	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 3	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 1 de 3

Às Empresas participantes da CONCORRÊNCIA sob o nº 0-006-09, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de construção, montagem e testes de sistema para automatização do processo de leitura do volume de gás fornecido por Estações de Redução de Pressão e Medição (ERPMs), além de controle e monitoramento remoto de outras unidades que compõe a rede de distribuição da POTIGÁS no Estado do RN.

Informamos que, em virtude dos questionamentos feitos pelas licitantes da licitação supra citada, a Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS passa a prestar o seu entendimento até o presente momento:

Questionamento: Solicitamos informar se a POTIGAS será responsável pelo fornecimento de antenas de maior ganho, e respectivos postes/ mastros, caso nas Estações onde serão aplicados os modems GPRS tenham qualidade de sinal ruim, após mapeamento das localidades conforme item 1.8 do MD-E04-515-002.


Resposta: Não. Todo e qualquer dispositivo ou equipamento a ser fornecido com esta finalidade será de responsabilidade da CONTRATADA. A responsabilidade da POTIGÁS se restringe à contratação do pacote de dados GPRS da operadora que melhor atenda à aplicação, tanto quanto à qualidade do serviço como quanto a aspectos econômicos. Todos os locais atendidos pelo projeto têm sinal de telefonia celular.

Questionamento: Entendemos que para o Sistema de Odorização as UTRs proprietárias serão configuradas pela POTIGÁS. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto. Não há qualquer remota proprietária atualmente instalada. O atuador, a UTRO e a UMA a serem desenvolvidas serão de responsabilidade da CONTRATADA. Tanto quanto ao fornecimento quanto à sua configuração.

Questionamento: Ainda com relação à pergunta anterior, entendemos que a POTIGÁS fornecerá à CONTRATADA a tabela de comunicação MODBUS de maneira a viabilizar a integração da mesma com o Sistema Supervisório. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: O sistema atual de odorização não atua com o protocolo MODBUS. A CONTRATADA deverá desenvolver um gerador de pulsos para atuar sobre o equipamento. Todo o desenvolvimento dos protocolos por ventura necessários será de responsabilidade da CONTRATADA.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 3	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 2 de 3

Questionamento: Solicitamos esclarecer melhor a necessidade e quais são os requisitos dos lacres anti-fraude .

Resposta: A CONTRATADA deverá implementar esta função como uma entrada digital em sua UM e UTRE. A POTIGÁS posteriormente irá desenvolver os atuadores para implementar lacres para evitar fraudes no sistema de medição. A forma como serão desenvolvidos são de responsabilidade exclusiva da POTIGÁS, sendo estes relevantes e fundamentais para a segurança de sua operação, motivo pelo qual nos reservamos o direito de não divulgar detalhes de seu funcionamento. À CONTRATADA cabe apenas a preocupação de disponibilizar uma entrada digital a mais.

Questionamento: O item 3.21.1. diz que: *"Todas as definições de variáveis, usuários e alarmes do SS e do SCMV devem ser armazenadas diretamente em formato MDB ou .DBF na base do sistema SCADA. Opcionalmente, a CONTRATADA poderá optar pelo armazenamento destes dados em banco de dados MS SQL Server à parte. O software deve permitir também que as informações históricas sejam enviados diretamente para um banco de dados externo através de ODBC e acessados por aplicativos MS Office para visualização e exportação (SQL Server, Access, Excel, etc)."* Solicitamos esclarecer se a base de dados do Sistema SCADA TEM que persistir em MDB/DBF ou se o SQL Server pode substituir essa exigência.


Resposta: Sim, conforme está escrito no próprio texto transcrito pela proponente acima. Estamos franqueando duas possibilidades de formas armazenamento dos dados à CONTRATADA.

Questionamento: Tendo em vista a necessidade de intervenção nos dutos existente da POTIGÁS, entendemos que a POTIGÁS fornecerá laudo atestando a perfeita integridade dos dutos antes da intervenção da CONTRATADA. Favor confirmar o nosso entendimento.

Resposta: A POTIGÁS irá disponibilizar apenas e tão somente os data-books da construção das Estações.

Questionamento: Tendo em vista o critério de medição apresentado pela POTIGÁS acarretar em custo financeiro alto para contratada e conseqüentemente elevação do custo total do empreendimento, solicitamos que seja adotada medições mensais conforme avanço do projeto (EAP).

Resposta: Sugerimos uma leitura mais apurada e cuidadosa dos Anexos 01 (item 9.7) e 06 do Edital. As medições serão sim mensais, ao longo da validade do contrato, conforme haja o avanço do projeto e o atendimento aos requisitos dos critérios de medição, Anexo 04 do Edital.

	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CIRCULAR 3	CONCORRÊNCIA Nº 0-006-09
		Página 3 de 3

Salientamos ainda que a sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais das empresas participantes da CONCORRÊNCIA número 0-006-09, **ocorrerá** no dia **20 de janeiro de 2010 (quarta-feira), às 09h00, na Sala de Reuniões do escritório da POTIGÁS**, situado na Avenida Brancas Dunas, 485 – Edifício Antares – Candelária – Natal/RN.

A presente circular está disponível aos interessados na sala da CPL, juntamente com todos os demais documentos relativos ao processo licitatório acima citado, no escritório da POTIGÁS, na respectiva pasta do processo licitatório, bem como na página da Companhia na internet (www.potigas.com.br), e será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, amanhã, dia 15/01/2010.

Solicitamos que os senhores confirmem **IMEDIATAMENTE** o recebimento da presente CIRCULAR por intermédio do fax (84) 3206-8504 ou pelos seguintes correios eletrônicos: rwagner@potigas.com.br, antoniosaldanha@potigas.com.br, ramid@potigas.com.br, amaro@potigas.com.br, ivan@potigas.com.br e carlosandre@potigas.com.br.

Natal/RN, 14 de janeiro de 2009.

Ramid R. M. de Medeiros
Presidente da Comissão

Ricardo Wagner G. Pereira
Membro da Comissão

Ivan Gustavo Dantas Costa
Membro da Comissão